

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2221/2021, DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS PREDIAIS DO EMP. RES. CAMPO DOS IPÊS, FIRMADO ENTRE A FHE E A EMPRESA IMPACTO.

A **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei 6.855/1980, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e patrimônio próprio e exclusivamente privado, integrante do Sistema Financeiro de Habitação, sediada na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano – SMU, em Brasília/DF – CEP: 70630-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.742/0001-35 e no CF/DF sob o nº 07.483.284/001-05, neste ato representada por seu Gerente Executivo de Compras e Contratos, Sr. Washington Moreira Corrente, CPF nº 007.615.387-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **IMPACTO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, sediada no endereço Rua Vitorio Zeolla, nº 1.279, Carandá Bosque, Campo Grande/MS, CEP 79032-360, inscrita no CNPJ nº 17.893.955/0001-18, Inscrição Municipal 18.016-900-8, neste ato, representada por seu empresário, conforme Contrato Social Consolidado da Sociedade Empresarial, de 18/09/2024, Sr. Jean Carlo Toro Padovani, CPF nº 690.268.901-68, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e avençado um Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2221/2025, firmado em 18/07/2025, regido pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, com base na Cláusula Décima Sexta, acrescentar os materiais descritos no Anexo I – Orçamento, os quais passarão a ser fornecidos pela contratada para a adequada execução dos serviços objeto do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

2.1. Os materiais acrescidos na cláusula primeira deste instrumento, majoram o contrato em **R\$ 698,70** (seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

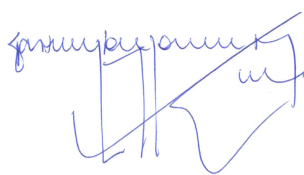
2.2. Dessa forma, o valor global da presente contratação passará de R\$ 118.966,97 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 119.665,67 (cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.

2.3. A alteração descrita no item 2.2 desta cláusula está em conformidade com o limite capitulado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 2221/2025, firmado em 18/07/2025 e que não foram expressamente modificados por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE: Nos termos do disposto no art. 107 do Código Civil; art. 3º, da Lei nº 13.874/2019 e Decreto nº 10.278/2020, as partes e testemunhas, quando for o caso, declaram a autoria, integridade e confiabilidade deste contrato, acordando, assim, em não contestar a sua validade, conteúdo e autenticidade.

E, por estarem justas e acertadas, as partes concordam que o presente instrumento contratual será assinado digitalmente, bem como os demais documentos correlatos, sendo as assinaturas válidas, vinculantes e executáveis. Admite-se qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, quando a integridade dessas for conferida por provedor de assinatura, nos termos da Lei 14.620/2023



Assinado de forma digital por
WASHINGTON MOREIRA
CORRENTE:00761538780
Dados: 2025.10.07 17:36:50
-03'00'

CONTRATANTE

Washington Moreira Corrente
CPF: 007.615.387-80

Brasília – DF, 03 de outubro de 2025.

JEAN CARLO
TORO
PADOVANI:69
026890168

Assinado de forma digital
por JEAN CARLO TORO
PADOVANI:69026890168
Dados: 2025.10.06
09:08:49 -04'00'

CONTRATADA

Jean Carlo Toro Padovani
CPF: 690.268.901-68

Testemunhas:

TAIS SIMOES
SEIDLER:77065336115

Assinado de forma digital por TAIS
SIMOES SEIDLER:77065336115
Dados: 2025.10.06 14:52:02 -03'00'

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente

CIBELE GUIMARAES SILVA
Data: 06/10/2025 12:36:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:

Anexo I – Orçamento



ECOVIL
RUA BAHIA, 1582
MONTE CASTELO
CAMPO GRANDE-MS Cep:79010-240

CNPJ: 24.050.421/0001-95
Fone: (67) 3043-7889
E-Mail ...: ecovillecg@gmail.com

Orçamento

Código: 12238 Data: 08/09/2025 Entrega: 08/09/2025 Nr.: 10764 Fones: 67-3029-6706 / /
Cliente: IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME Cpf/Cnpj: 17.893.955/0001-18
Rua: VITORIO ZEOLLA 1279 Bairro: CARANDA BOSQUE
Cidade-UF: CAMPO GRANDE - MS Cep: 79032-360 Compl.:
Observações:

Código	Descrição do Item	U.M	Quant	Vr. Liq	Vr. Total
3052	BORRIFADOR GIRafa COM GATILHO 500ML LOJA	UN	3	8,80	26,40
1895	DESINFETANTE AG-CLIN LAVANDA 5LT LOJA	UN	3	15,90	47,70
1481	ESCOVA SANITARIA COM POTE REF 187 LOJA	UN	1	9,00	9,00
1860	ESPONJA 75 X 110 AMARELA/VERDE COD FE 0303045 LOJA	UN	10	1,50	15,00
2345	HIPOCLORITO 12\ AG-CLIN 5LT LOJA	UN	2	59,60	119,20
1187	PA DE LIXO PLASTICA CABO LONGO REF 151 LOJA	UN	3	8,40	25,20
535	SACO LIXO PRETO 100 LTS 80X85X0,05 C/100UND PORTO PLAST LOJA	UN	3	62,90	188,70
445	SACO LIXO PRETO 200 LTS. 90X110X0,5 C/100 UNID PORTO PLAST LOJA	UN	2	91,90	183,80
361	SACO LIXO PRETO 40 LTS. 55X55X0,5C/100 UNID PORTO PLAST LOJA	UN	3	27,90	83,70
Parcelas ...:				0,00	-
				Total Itens ...:	R\$698,70
				Desconto ...:	R\$0,00
				Frete ...:	R\$0,00
				Total Geral ...:	R\$698,70

CELIO
Vendedor

Cliente